

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

PROJETO DE LEI Nº 100/2021

“Autoriza Abertura de Crédito Suplementar”

ONILTON JOÃO CAPELINI, Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento em execução um crédito suplementar no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), que obedecerá a seguinte classificação orçamentária:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.021 MAN ATIV SEC MUN SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL SAÚDE

3.3.90.32.00.00.00.00.0040 – material, bem, serviço distribuir gratuita..(170)...R\$ 24.000,00

TOTAL.....R\$ 24.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será aberto por redução orçamentária da seguinte dotação do orçamento em execução no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.091 TERCEIRIZAÇÃO ESPECIALIZADA DA SAÚDE

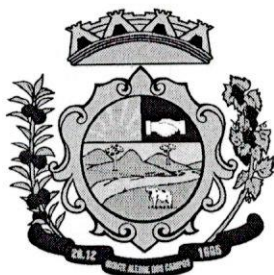
3.3.90.39.00.00.00.00.0040 – outros serviços terceiros pessoa jurídica...(181)...R\$ 24.000,00

TOTAL.....R\$ 24.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, 11 de Novembro de 2021.


ONILTON JOAO CAPELINI
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 100/2021

Exmo. Senhor Presidente
Exmos. Senhores Vereadores

O Projeto de Lei Executivo nº 100/2021, autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir em nível de rubrica no orçamento em execução o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), a título de crédito suplementar.

A rubrica da Secretaria Municipal da Saúde está sendo alocada na dotação material, bem ou serviço para distribuição gratuita do Projeto Atividade manutenção das atividades da secretaria da saúde – fundo municipal de saúde.

Contando com a atenção e colaboração dos membros desse Legislativo, solicitamos a apreciação e aprovação do Projeto de Lei, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente.


Onilton João Capelini
Prefeito Municipal